



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

<b>Processo:</b> 44/2023	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual contratação de serviços de confecção e montagem de Móveis Planejados em MDF para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> L C MACEDO LTDA <b>Valor:</b> R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais). <b>Vencedor:</b> JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA <b>Valor:</b> R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).	

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 44/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de confecção e montagem de Móveis Planejados em MDF para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 26 de julho de 2023 às 09:39 horas.

Participaram do certame as empresas: W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 16.550.802/0001-05; L C MACEDO LTDA, CNPJ: 39.766.128/0001-04; JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.821.348/0001-52; L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.991.432/0001-19;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 34.390.049/0001-10; e FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.738.732/0001-95. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: L C MACEDO LTDA, CNPJ: 39.766.128/0001-04, com o valor de R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais); e JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.821.348/0001-52, com o valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 26 de julho de 2023, o valor total de R\$ 1.084.600,00 (um milhão oitenta e quatro mil e seiscentos reais) compreendendo todos os itens do certame.

2

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 1.832.644,00 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 1.084.600,00 (um milhão oitenta e quatro mil e seiscentos reais), o que representa uma economia de 40,82%.

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 44/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de confecção e montagem de Móveis Planejados em MDF para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 28 de julho de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*  
Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021